



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 471, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

Conceder férias regulares a servidora Fernanda Carolina Borges da Silva.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **7/1/2021 à 7/1/2022**.

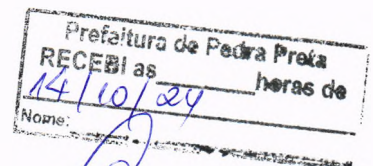
A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

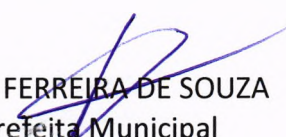
RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Fernanda Carolina Borges da Silva**, lotada na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, concursada no cargo de Chefe do Departamento de Viação e Obras Públicas, a serem usufruídas no período de **14/10/2024 à 12/11/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 11 de outubro de 2024.




IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

AV Fernando Correa da Costa, 940, Centro, CEP 78795-000 Pedra Preta/MT
Telefone: (66) 3486-4400 – <http://www.pedrapreta.mt.gov.br>

4. Avaliação de Desempenho Docente: Indicadores de qualidade, autoavaliação e feedback.

5. Planejamento Integrado: Articulação entre planejamento pedagógico e administrativo.

Materiais de Estudo:

- [Planejamento Escolar: Fundamentos e Práticas] (<https://www.novaescola.org.br/conteudo/12405/planejamento-escolar-fundamentos-e-praticas>)

- [Avaliação Institucional] (<https://gestaoescolar.org.br/conteudo/12551/o-que-e-avaliacao-institucional>)

- [Planejamento Integrado na Escola] (<https://novaescola.org.br/conteudo/19155/planejame...>)

LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PARALISAÇÃO AO CONTRATO Nº. 37/2021

Processo Pregão Presencial nº 12/2021.

Contratante: Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT CNPJ: 15.023.971/0001-24.

Contratada: RIVANILDO CASADO DE OLIVEIRA - ME CNPJ 14.987.011/0001-11

01. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto da Presente licitação a Contratação de empresa especializada para a **Locação de 01 (um) caminhão Caçamba 12 m3**, ano mínimo de fabricação 1986, em bom estado de conservação, com motorista e manutenção por conta da contratada, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços urbanos. Conforme especificações contidas no ANEXO I e Termo de Referência do respectivo Edital.

02. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DA PARALISAÇÃO:

2.1. A Administração Municipal viu a necessidade de paralisar a Ordem de Serviços referente ao pregão presencial nº 12/2021 dentro do seguinte período: **09 de outubro de 2024 até o dia 05 de dezembro 2024.**

Departamento de Licitações e Contratos.

Paranatinga - MT, em 09 de outubro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PORTARIA Nº 475, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

Concede licença prêmio à servidora **Maria Rita dos Santos Lopes.**

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **01/02/2020 à 01/02/2021.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares à servidora **Maria Rita dos Santos Lopes**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, concursada no cargo de Auxiliar de enfermagem, a serem usufruídas no período de **14/10/2024 à 12/11/2024.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 11 de outubro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 471, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

Conceder férias regulares a servidora **Fernanda Carolina Borges da Silva.**

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **7/1/2021 à 7/1/2022.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Fernanda Carolina Borges da Silva**, lotada na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, concursada no cargo de Chefe do Departamento de Viação e Obras Públicas, a serem usufruídas no período de **14/10/2024 à 12/11/2024.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 11 de outubro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 93/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
CONTRATADO: TWI – CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA – CNPJ Nº 11.601.924/0001-60.	
MODALIDADE: ADESÃO Nº 007/2021.	DATA: 02/10/2024
DO OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é "contratação de empresa de assessoria e consultoria com instrumentos de gestão de saúde pública, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, o qual integra este instrumento, independente de transcrição".	
DA ALTERAÇÃO:	
Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do contrato nº 093/2021, previsto na Cláusula Segunda, a partir de 22/10/2024 estendendo-se até 22/10/2025.	
DA JUSTIFICATIVAS:	
Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no disposto no art. 57, inc. IV da Lei 8666/93, c/c o que consta previsto na Cláusula Segunda, no que se relaciona com a previsão de prorrogação do prazo de vigência do Contrato.	
A Administração Municipal se sentiu na obrigação de promover a prorrogação conforme a Lei 8.666/93 com a justificativa apresentada por meio do Ofício nº 873/2024/SMS GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ao qual solicita.	

PORTARIA Nº 472, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

Conceder férias regulares ao servidor **Eduardo Resende Orlato Paes.**

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de **5/1/2023 à 5/1/2024.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares ao servidor **Eduardo Resende Orlato Paes**, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, ocupante do cargo de Chefe do Departamento de Engenharia, a serem usufruídas no período de **14/10/2024 à 12/11/2024.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 11 de outubro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal